

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 433/2022 -CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o aluno para o exercício do cargo de Guarda Portuário da Companhia Docas do Pará – CDP de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Guarda Portuário, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Formação ao cargo de Guarda Portuária, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP e homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2022; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, ocorrida no dia 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação ao cargo de Guarda Portuário 2022, com carga horária de 200 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 66.249,76 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino complementar do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Parágrafo único Fica vedado a execução do curso e/ou recebimento de qualquer valor durante o período eleitoral 2022.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 29 de junho de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 824213

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 129/2022 – CCC: NOMEAR o CEL QOPM RG 27026 FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2022 – CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A; cujo objeto é a “Contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva, corretiva, suporte técnico, atualização de versões e supervisão remota de equipamento para o sistema guardião on-line para a Polícia Militar do Pará, incluindo: mão de obra, materiais, produtos, peças de reposição, peças em geral, partes acessórias, consumíveis, insumos e, fornecimento, substituição e configuração de quaisquer equipamentos danificados ou com defeito, bem como todo material necessário para a execução do serviço”; NOMEAR o MAJ QOPM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, como fiscal interino; Registre-se, Publique-se; Belém/PA, 04 de Julho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 824713

PORTARIA Nº 2000/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 029827 01 55 2022 4 00069 070 0028254 99, expedida pelo Cartório 2º Ofício Extrajudicial – Imperatriz/MA, do SD PM RG 42222 MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS, expedida em 10 de junho de 2022 (PAE Nº 2022/804162);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 42222 MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS, a contar de 05 de junho de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 824350

PORTARIA Nº 2024/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 879/2022-CONJUR/3, de 21 de junho de 2022, que anexa o Ofício nº 001520/2022-PGE/GAB/PCTA, de 10 de junho de 2022, no qual a Srª Adriana Moreira Bessa – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, reporta-se a Ação Ordinária de Processo Judicial nº 0004530-67.2020.8.14.0200, ajuizada por LUIZ CARLOS PASSOS ARAÚJO (CPF Nº 904.884.152-68), em face do Estado do Pará. No feito, foi deferida a tutela de urgência, a fim de SUSPENDER OS EFEITOS do ato administrativo que impôs a sanção de Licenciamento a bem da disciplina, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 006/2011-CORCPR VIII, determinando a REINTEGRAÇÃO do Autor ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará. No entanto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, Processo nº 0807041-52.2022.8.14.0000, ao qual foi DEFERIDO O EFEITO SUSPEN-SIVO, sustentando os efeitos da tutela de urgência, até ulterior deliberação. (PAE Nº 2021/675344)

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1153/2022-DGP/SP/SC-CMP, publicada no Boletim Geral nº 072, de 14 de abril de 2022 – PMPA, a qual REINTEGROU na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 35582 LUIS CARLOS PASSOS ARAÚJO, matrícula Funcional nº 57200149/1, em decorrência de decisão judicial, processo nº 0004530-67.2020.8.14.0200.

Art. 2º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 35582 LUIS CARLOS PASSOS ARAÚJO, matrícula funcional nº 57200149/1, em decorrência de Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0807041-52.2022.8.14.0000.

Art. 3º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 35582 LUIS CARLOS PASSOS ARAÚJO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 824391

PORTARIA Nº 2001/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 211/2022 – CFAP, de 15 de junho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM DEIVID RAMOS FARIAS; Considerando a Portaria nº 243/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 115, de 20 de junho de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/ PMPA/2022 o AL CFP PM DEIVID RAMOS FARIAS (PAE: 2022/753736).

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM DEIVID RAMOS FARIAS (CPF Nº 017.902.052-80), pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM DEIVID RAMOS FARIAS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 824388

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

Portaria nº 728/2022-DF-SUP FUNDOS: Suprido MARCELO ANDRE DA COSTA FERREIRA, TEN CEL PM, MF 5755476/1, do efetivo do (a) CPE: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 690/2022-DF-SUP FUNDOS: Suprido SINAMOR TAVARES ESQUERDO, 2º TEN PM, MF 56889300/1, do efetivo do (a) Cartório e Arquivo Geral: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 691/2022-DF-SUP FUNDOS: Suprido SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, TEN CEL PM, MF 5755603/1, do efetivo do (a) COR/CME: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.